Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quinta – feira , 10 de Abril de 2025**

Lei 808/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025**

DENOMINA NOME DA RUA MANASSÉS ALVES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a **RUA,** localizada na **Rua Projetada**, entre as quadras **15,** e **16**, **17** e **63**, iniciando na Rua Romão Fernandes de Almeida até a Rua Antônio Lira localizado no **setor oeste próximo ao campo de futebol,** de **MANASSÉS ALVES DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL